

dias após a publicação do respectivo ato de instauração e deverá estar concluído em 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em

Jacarezinho, 12 de maio de 2014

Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

R\$ 189,00 - 50139/2014

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 113/2014-SEDS

Designa representantes para o Comitê Gestor do Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana - Família Paranaense - BID

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda considerando o disposto no §4º, do artigo 1º, do Decreto nº 10.456, de 26 de março de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para comporem o Comitê Gestor Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana do Programa Família Paranaense - BID, cujo mandato será pelo período de efetividade do Acordo de Empréstimo junto ao BID, os seguintes representantes:

LETÍCIA REGINA HILLEN DOS REIS, RG nº 13.225.418-4/PR (Titular) e ALZENIR DE FÁTIMA BRUDECK SIZANOSKI SANTOS, RG nº 4.179.188-8/PR (Suplente) - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social;

ROSANE GONÇALVES, RG nº 1.223.701-4/PR (Titular) e ANGELO BENJAMIM COSTA TADINI JUNIOR, RG nº 13.418.940-1/PR (Suplente) - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

RENATA KUBRUSLY CRUZ, RG nº 6.331.336-0 (Titular) e MAYARA CRISTINE ROCHA MACHADO, RG nº 10.250.342-2 (Suplente) - Secretaria de Estado da Fazenda;

MARIA CRISTINA TAMAKA ARAI, RG nº 1.651.152-5 (Titular) e SIDNEYA MARQUES SVIERDSOVSKI, RG nº 5.603.312-2 (Suplente) - Secretaria de Estado da Saúde;

JUARA REGINA ARTHURY, RG nº 3.955.391-0 (Titular) e GESIANE FUGISAWA SANTOS, RG nº 14.078.906-2 (Suplente) - Secretaria de Estado da Educação;

JEFFERSON VINÍCIUS MEISTER, RG nº 6.229.259-8 (Titular) e MARY STELA BISCHOF, RG nº 2.139.991-4 (Suplente) - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento;

JOSÉ MAURINO DE OLIVEIRA MARTINS, RG nº 4.620.029-2/PR (Titular) e ÂNGELA DE FÁTIMA GRANDE CARSTENS, RG nº 977.675-3/PR (Suplente) - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária;

JURANDIR GUATASSARA BOEIRA, RG nº 5.222.505-9/RJ (Titular) e ISABELLA SOARES NASCIMENTO, RG nº M 454.444-73/MG (Suplente) - Companhia de Habitação do Paraná;

ANTONIO VICTOR RODRIGUES LOBO, RG nº 3.805.000-1/PR (Titular) e FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES LOBO, RG nº 3.800.212-0/PR (Suplente) - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Paraná Edificações;

DIOGO LUIZ CORDEIRO RODRIGUES, RG nº 13.538.579-4 (Titular) e VINICIUS KLEIN, RG nº 5.732.132-6 (Suplente) - Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º O trabalho desenvolvido pelos membros do Comitê será considerado de alta relevância para o Estado, não ensejando qualquer tipo de remuneração, sob qualquer título.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 114/2014-SEDS

Designa representantes para a Unidade de Gerenciamento do Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana - Família Paranaense - BID

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda considerando o disposto nos artigos 1º e 6º, do Decreto nº 10.456, de 26 de março de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para comporem a Unidade de Gerenciamento do Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana - Família Paranaense - BID, cujo mandato será pelo período de efetividade do Acordo de Empréstimo junto ao BID, os seguintes representantes:

LETÍCIA REGINA HILLEN DOS REIS, RG nº 13.225.418-4/PR - Coordenadora-Geral;

ALZENIR DE FÁTIMA BRUDECK SIZANOSKI SANTOS, RG nº 4.179.188-8/PR - Coordenadora Adjunta;

PAULA CRISTINA CALSAVARA CUNHA, RG nº 7.097.797-4/PR - Coordenadora Técnica;

ANGELO BENJAMIM COSTA TADINI JÚNIOR, RG nº 13.418.940-1/PR - Coordenador de Administração e Controle;

JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, RG nº 5.989.448-0/PR - Assessor de Monitoramento e Avaliação;

LUCAS RODRIGUES MACIEL, RG nº 6.811.519-1/PR - Assessor de Aquisições;

MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA, RG nº 1.776.684-8/PR - Assessora Financeira;
JULIA CAROLINA RUBEL, RG nº 6.105.345-0/PR - Assessora de Salvaguardas Ambientais e Sociais;

JOEL SAMWAYS NETO, RG nº 1.844.034-2/PR - Assessor Jurídico.

Art. 2º O trabalho desenvolvido pelos membros da Unidade de Gerenciamento, será considerado de alta relevância para o Estado, não ensejando qualquer tipo de remuneração, sob qualquer título.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 115/2014-SEDS

Nomeação dos Membros da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com base na Resolução nº 8, de 16 de dezembro de 2005, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e, com base no artigo 5º do Regimento Interno da CIB/PR, **RESOLVE**:

Art. 1º Assumir a condição de membro titular e coordenadora da CIB/PR, conforme lhe faculta o art. 3º, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR:

TITULAR
Fernanda Bernardi Vieira Richa Coordenadora

Art. 2º Designar os membros da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR, como representantes do órgão gestor estadual:

SUPLENTE
Leandro Nunes Meller Coordenador Suplente

TITULAR	SUPLENTE
Gladys Maria Teixeira Tortato	Ricardo dos Santos Michelli